



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 454/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre horário de entrega
de Matérias do Legislativo.**

de suas atribuições legais,

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso

RESOLVE:

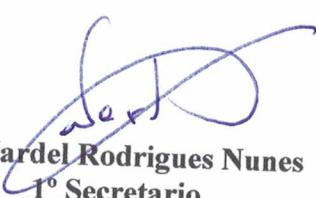
Art. 1º - Determinar que as matérias para inclusão na Pauta da Reunião Ordinária deverão ser entregues até às 16:00 horas da segunda-feira.

Art. 2º - As Matérias que forem protocoladas após às 16 horas da segunda-feira, somente darão entrada na Reunião Ordinária subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.


Nardel Rodrigues Nunes
1º Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente

Registre-se e Publique-se.